

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 38.884, DE 18 DE JULHO DE 2022.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 049/2022 - SETIN protocolizado sob o expediente nº 012158/2022.  
R E S O L V E:  
DISPENSAR o servidor DANILO FRAZÃO SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101199, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da informação, a partir de 01-07-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 830127

**PORTARIA Nº 38.887, DE 18 DE JULHO DE 2022.**  
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação (TI).  
A Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XLIV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará - Ato nº 63/2014;  
Considerando a ação 4 do Plano de Gestão 2021-2022 desta Corte de Contas, que trata da Implantação do Plano de Gestão de Riscos no ambiente de TI deste Tribunal;  
Considerando o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), no que tange ao critério 3.3.3, o qual avalia se o Tribunal adota processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação, baseado em análise de risco;  
Considerando a aprovação do Plano de Gestão de Riscos de TI, pelo Comitê Diretivo de TI (CDTI), em reunião realizada em 07 de julho de 2022; e  
Considerando a importância da gestão de riscos para o processo de aperfeiçoamento contínuo da segurança da informação.  
RESOLVE:  
Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão de Riscos de TI do Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
Parágrafo único. O Plano de Gestão de Riscos de TI do Tribunal de Contas do Estado do Pará será publicado no Portal Intranet do TCE-PA, na página de Secretária de Tecnologia da Informação (Setin).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 830117

**PORTARIA Nº 38.886, DE 18 DE JULHO DE 2022.**  
Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho multidisciplinar para elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti).  
A Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XLIV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará - Ato nº 63/2014;  
Considerando a necessidade de se elaborar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2023-2028 alinhado ao Planejamento Estratégico 2022-2027 desta Corte de Contas, visando o atingimento dos objetivos e metas por este estabelecidas;  
Considerando a importância de se definir a estratégia de TI em observância às suas melhores práticas de gestão e governança;  
RESOLVE:  
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho multidisciplinar para conduzir a elaboração Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
Art. 2º O Grupo de Trabalho é constituído pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do Secretário de Tecnologia da Informação:

|                                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------|--|
| Representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação:              |  |
| Carlos César Silva Gomes - matrícula 0100236 (Secretário de TI)        |  |
| Leda Mara S. O. Monteiro - matrícula 0101479                           |  |
| Kleber da Silva Albuquerque - matrícula 0101170                        |  |
| Luzio Santana da Silva Filho - matrícula 0101780                       |  |
| Reginaldo Fernandes da Silva - matrícula 0101064                       |  |
| Representante da Conselheira Coordenadora de Tecnologia da Informação: |  |
| Jenner Maciejewsky Rocha - matrícula 0100707                           |  |
| Representante da Secretaria Geral:                                     |  |
| Maurício Maia Cerqueira - matrícula 0100109                            |  |
| Representante da Secretaria de Controle Externo:                       |  |

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| Raphael Borges Reis e Silva - matrícula 0101099                   |
| Representante da Secretaria de Administração:                     |
| Max Ney de Párijós - matrícula 0100456                            |
| Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas:                 |
| Alex Lobo dos Santos - matrícula 0101669                          |
| Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica: |
| Juliana Bulgarelli Mendes - matrícula 0101765                     |

Parágrafo único. Em função da natureza dos assuntos a serem tratados, poderão ser convidados para integrar o grupo de trabalho, como colaboradores, representantes de gabinete de Conselheiro, Conselheiro Substituto, Ministério Público de Contas do Estado do Pará e demais unidades do Tribunal.  
Art. 3º São competências dos membros do grupo de trabalho:  
I - Planejar as ações e marcos do projeto;  
II - Acompanhar e controlar as entregas e respectivos prazos;  
III - Estabelecer cronograma para execução dos trabalhos, a partir de propostas dos membros;  
IV - Elaborar minutas de portarias, resoluções e outros documentos necessários para a elaboração do Peti;  
V - Prestar, quando solicitado, informações referentes às atividades desenvolvidas;  
VI - Homologar as propostas apresentadas, fazendo os ajustes que considerar necessários.  
Art. 4º O Grupo de Trabalho iniciará suas ações a contar da publicação desta portaria, sendo finalizado no momento da entrega e aprovação do PETI pelo Comitê Diretivo de TI.  
Art. 5º A participação de servidores no Grupo de Trabalho será efetuada sem prejuízo do exercício de seus respectivos cargos.  
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 830109

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 38.885, DE 18 DE JULHO DE 2022.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 049/2022 - SETIN protocolizado sob o expediente nº 012158/2022,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101193, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da informação, a partir de 01-07-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 830134

**PORTARIA Nº 38.876, DE 18 DE JULHO DE 2022.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2022 - 6ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 012175/2022,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora JÉSSICA ALVES GRISMINO SARAIVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101732, para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 6ª Controladoria de Contas, durante o impedimento do titular, RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO, no período de 16 a 30-08-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 830020

**PORTARIA Nº 38.874, DE 18 DE JULHO DE 2022.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Expediente nº 012115/2022.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100487, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretora de Logística e Patrimônio, durante o impedimento da titular MÁRCIA CRISTINA CUNHA ROSA, no período de 09 a 23-08-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 830009

**PORTARIA Nº 38.873, DE 14 DE JULHO DE 2022.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 078/2022 - GRECCCL protocolizado sob o expediente nº 011547/2022.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora SIMONE NUNES DIAS MOREIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 0101401, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, durante o impedimento do titular JOSÉ MARIA COELHO BASSALO, no período de 10 a 24-07-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 830005